SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 10 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 3067

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
ATO DA MESA DIRETORA 001/2023

ATO DA MESA DIRETORA 001/2023

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE ANUAL E APLICAÇÕES DOS ÍNDICES DO INPC DASDIÁRIAS AOS MEMBROS E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis;
CONSIDERANDO a Resolução nº 059 de 29 de abril de 2019, referente a concessão de diárias a Vereadores e servidores, nos termos do artigo 2º da referida resolução, vem aplicar os reajustes conforme índice do INPC.
CONSIDERANDOque os reajuste nunca foram aplicados desde a sua concepção, necessário se faz a aplicações nos anos de 2020, 2021 e 2022.

DECIDE:

Artigo 1º - Fica reajustados os valores das diárias de constante no anexo I da Resolução nº 059 de 29 de abril de 2019 com os seguintes índices: (2020 em 5,45%, 2021 em 10,16% e 2022 em 5.93%), trazendo novos valores conforme tabela abaixo:

VALOR DE DIÁRIAS

DESTINO	UMA DIÁRIA	MEIA DIÁRIA
Até 100 Km	R$ 135,35	R$ 67,67
Até 175 Km	R$ 283,02	R$ 141,51
Até 300 Km	R$ 430,68	R$ 215,34
Acima de 300 Km	R$ 602,95	R$ 301,47

Artigo 2º - Este ato entra em vigor na data de 09 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS(GO), AOS **09** DIAS DO MÊS DE **MAIO** DE **2023**.

VER. OZIEL FERREIRA DANTAS
- Presidente da Câmara –

VER. MARCOS ALVES PEREIRA
- Vice-Presidente da Câmara -

VER. MANOEL MENDONÇA LIMA
- Secretário da Mesa Diretora -

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:9EB27213

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

COMISSAO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos dias **10 de maio a 31 de dezembro de 2023**, horário de expediente das 7 hs as 13 hs, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Quirinópolis, local Rua Professor Glicério da Cunha nº 128, Quirinópolis-GO, **CHAMAMENTO PÚBLICO**, tendo por objeto: Credenciamento de veículos de comunicação de mídia propagadoras de informações: emissora de rádio (AM e FM com canal aberto), mídias extensivas digitais, jornais e revistas, sendo mídias que atuam incisivamente no município de Quirinópolis ou região, visando a prestação de serviços de divulgação de matérias institucionais, informativos de atividades, processos e sessões legislativas, programas, serviços, roteiros, campanhas e eventos realizados ou a serem realizados pelo Poder Legislativo Municipal de Quirinópolis, previamente elaborado, de acordo com este instrumento. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos na sala de licitações desta Câmara Municipal, em horário normal de expediente, pelo telefone (64) 3651-1040, e-mail: licitacao@quirinopolis.go.leg.br. e site: www.quirinopolis.go.leg.br.

Quirinópolis-GO, 9 de maio de 2023.

BRUNO FREITAS NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:6679E53F

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 094

PORTARIA Nº 094/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 09 DE MAIO DE 2023.

"Concede Férias e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO

REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder férias a servidora **LORRAYNNE VILARINHO ANTUNES,** lotada no Cargo de Coordenadora Especial de Compras, de provimento comissionado, no período de 01 a 30 de junho de 2023, relativas ao exercício 2022/2023.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:62377EEE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1377

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1377/23, 09 DE MAIO DE 2023.

"Nomeia Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **JOSÉ ROBERTO ALVES DE SOUZA**, no Cargo de Provimento em Comissão, para exercer a função de Assessor Especial da Presidência, Símbolo CDI-1, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante do anexo I, da Lei nº 3.431 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:AE587F27

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1378

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1378/23, 09 DE MAIO DE 2023.

"Nomeia Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **MARCELO JOSÉ DA SILVA**, no Cargo de Provimento em Comissão, para exercer a função de Assessor Parlamentar II, Símbolo CAP-2, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante do anexo II, da Lei nº 3.431 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:A0B1CCA1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DECRETO DE DISPENSA N° 230/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES**;

CONSIDERANDO a necessidade da AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES**, por meio da empresa A POPULAR MÓVEIS LTDA, com sede à Avenida Bernardo Sayão, nº 423 – Setor Central – Mara Rosa – GO, inscrita no CNPJ sob Nº 01.254.804/0001-80;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor estimado de **R$ 56.948,00 (Cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e oito reais),** para a **AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se as empresas para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 09 de maio de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:CC12EFE5

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

Processo Nº 102/2023 – Pregão Nº 007/2023

Órgão Responsável pelo registro: MUNICÍPIO DE AMARALINA
Detento do registro: MARLLON FERREIRA DIMAS EIRELI
Valor Total: R$ 89.603,00 (Oitenta e nova mil seiscentos e três reais)
Data da assinatura: 06/02/2023
Vigência: um ano após a sua assinatura,

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:9ED81CE0

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 235/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para serviço de engenharia e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço para pretendida, sendo serviço de engenharia;

CONSIDERANDO a necessidade da serviço para atender ao Município de Amaralina

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando contratação de engenheiro para regularização e emissão de carta de energização do loteamento JARDIM PRIMAVERA primeira etapa para atender a este Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de engenheiro para regularização e emissão de carta de energização do loteamento JARDIM PRIMAVERA primeira etapa para atender a este Município, por meio da empresa M DE FARIA SILVA – PROJETOS E CONTRUÇOES, inscrita no CNPJ sob nº 26.690.345/0001-04, localizado na R PLANALTINA –QUADRA 19; LOTE 13;- JARDIM DAS CALDEIRAS 3ª ETAPA – CEP 75.071-240 – PORANGATU-GO

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)** em favor da empresa M DE FARIA SILVA – PROJETOS E CONTRUÇOES, inscrita no CNPJ sob nº 26.690.345/0001-04, localizado na R PLANALTINA –QUADRA 19; LOTE 13;- JARDIM DAS CALDEIRAS 3ª ETAPA – CEP 75.071-240 – PORANGATU-GO**,** para contratação de engenheiro para regularização e emissão de carta de energização do loteamento JARDIM PRIMAVERA primeira etapa para atender a este Município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de maio de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa M DE FARIA SILVA – PROJETOS E CONTRUÇOES, inscrita no CNPJ sob nº 26.690.345/0001-04, localizado na R PLANALTINA –QUADRA 19; LOTE 13;- JARDIM DAS CALDEIRAS 3ª ETAPA – CEP 75.071-240 – PORANGATU-GO.

Amaralina, aos 09 de maio de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:688970B0

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 236/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Prestação de serviço em seguro automobilístico e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto do serviço para pretendida, sendo Prestação de serviço em seguro automobilístico;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando a compra de Aquisição de vacina para o gado para atender a Gabinete do Prefeito;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a contratação de empresa para prestação de serviço com seguros automobilísticos para atender ao Gabinete do Prefeito de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço com seguros automobilísticos para atender ao Gabinete do Prefeito de Amaralina-GO, por meio da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.194/0001-60, localizado na AV RIO BRANCO N°1489– CAMPOS ELISEOS – CEP 01.205-001 – SÃO PAULO-SP.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 4.062,64 (quatro mil sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**em favor da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.194/0001-60, localizado na AV RIO BRANCO N°1489– CAMPOS ELISEOS – CEP 01.205-001 – SÃO PAULO-SP**,** para a contratação de empresa para prestação de serviço com seguros automobilísticos para atender ao Gabinete do Prefeito de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.194/0001-60, localizado na AV RIO BRANCO N°1489– CAMPOS ELISEOS – CEP 01.205-001 – SÃO PAULO-SP**,** para assinar o contrato do serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 09 de maio de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:B91868CC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº446/2023

PORTARIA FMS Nº446/2023 - 09 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º RESSARCIR o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, referente à *COMPLEMENTAÇÃO DA* PORTARIA FMS Nº429/2023, 04 DE MAIO DE 2023, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO – PLACA: RBP8C33 desta municipalidade, com saída no dia 04/05/2023 e retorno previsto para o dia: 05/05/2023, devido à necessidade de aumento no Abastecimento o mesmo deverá receber a liberação de recursos no valor de R$79,90 (Setenta e Nove reais e Noventa centavos), discriminados da seguinte forma: Despesa com aumento no Abastecimento no valor de R$79,90 (Setenta e Nove reais e Noventa centavos), conforme comprovantes em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Nove dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Três (09/05/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C7D5BDCD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº443/2023

PORTARIA FMS Nº443/2023 09 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: DOBLO PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 09/05/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Nove dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Três (09/05/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:169F3D76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº442/2023

PORTARIA FMS Nº442/2023 - 09 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 07/05/2023, e retorno previsto para o dia: 09/05/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$415,00 (Quatrocentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$215,00 (Duzentos e Quinze reais) e despesa com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Nove dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Três (09/05/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:CA0F5FDB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº445/2023

PORTARIA FMS Nº445/2023 - 09 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de SANTA FÉ DO SUL-SP e FERNANDÓPOLIS-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 09/05/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Nove dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Três (09/05/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:BAF5BBF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº448/2023

PORTARIA FMS Nº448/2023 09 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ROBSON LUIS PILAR, Enfermeiro Coordenador da VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CPF nº 023.241.021-61, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar de uma capacitação em ações de Vigilância e Controle da Tuberculose, com saída no dia: 09/05/2023 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Nove dias do mês de Maio de Dois mil e Vinte e Três (09/05/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B545A85C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº449/2023

PORTARIA FMS Nº449/2023 09 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora FABIOLA SOUZA COSTA GUIMARÃES, Enfermeira Responsável pela UBS, lotada no Fundo Municipal de Saúde (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – SAYONARA DA PENHA BERNARDO GUINGNHONI), CPF nº 018.295.891-48, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar de uma capacitação em ações de Vigilância e Controle da Tuberculose, com saída no dia: 09/05/2023 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Nove dias do mês de Maio de Dois mil e Vinte e Três (09/05/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:51ED6FBB

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 093

PORTARIA Nº 093/2023 APORÉ-GO, 09 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Servidora, **RENATA HELENA PILAR**, Professora, CPF: 740.784.450-04, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA O SIMPOSIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO COM OFICINA SOBRE FINANCIAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE DOS FUNDOS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB E FME)**, com saída no dia **09/05/2023** e retorno previsto para o dia **13/05/2023**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 08 alimentações no valor de R$ 344,00 e Despesas com 04 Pernoites no valor de R$ 400,00, **com o valor total de R$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. (09/05/2023).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:AC96023D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 013/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 013/2023

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2020.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público, realizado conforme **Edital de Concurso Público nº 001/2020** de 24 de junho de 2020, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descritos no edital supramencionado, para a respectiva nomeação.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ANDERSON BORGES

AUXILIAR DE CRECHE

LAYLLA GABRIELA PACHECO QUEIROZ
AMANDA DE ALMEIDA SANTOS

PROFESSOR NÍVEL I – PEDAGOGIA (SÉRIES INICIAIS)

HÉRIKA ALVES SAID
PATRÍCIA BORGES DA SILVEIRA

Ficam os(as) convocado(as) alertado(as) que, caso não atendam a convocação no prazo estipulado, serão ***considerados(as) desistentes*** do preenchimento da respectiva vaga em questão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de maio do ano de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:2DDCBC8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2023

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **Extrato do Contrato 050/2023**, publicado em 08/05/2023 – ANO XIII / Nº 3065. O Pregoeiro torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023
PROCESSO Nº 4573/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
OBJETO: Eventual Registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivo para manunteção da Secretaria de Esporte.
VALOR: R$ 17.249,00 (dezessete mil duzentos e quarenta e nove reais).
DATA DE ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 25/04/2023 A 24/04/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Onde se lê: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2023

Leia-se: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C7548FCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2023

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **Extrato do Contrato 051/2023**, publicado em 08/05/2023 – ANO XIII / Nº 3065. O Pregoeiro torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023
PROCESSO Nº 45742023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: F R LIMA CARLIOS LTDA
OBJETO: Eventual Registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivo para manutenção da Secretaria de Esporte.
VALOR: R$ 32.298,63 (trinta e dois mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 25/04/2023 A 24/04/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Onde se lê: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2023

Leia-se: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2023

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F80988D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2023

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **Extrato do Contrato 052/2023**, publicado em 08/05/2023 – ANO

XIII / Nº 3065. O Pregoeiro torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023
PROCESSO Nº 45752023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: BRUNA ALVES DE SOUZA ME
OBJETO: Eventual Registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivo para manutenção da Secretaria de Esporte.
VALOR: R$ 68.859,00 (sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais).
DATA DE ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 25/04/2023 A 24/04/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Onde se lê: **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2023

Leia-se: **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:ED9B61C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2023

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **Extrato do Contrato 053/2023**, publicado em 08/05/2023 – ANO XIII / Nº 3065. O Pregoeiro torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023
PROCESSO Nº 4576/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA
OBJETO: Eventual Registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivo para manutenção da Secretaria de Esporte.
VALOR: R$ 1.703,50 (um mil setecentos e três reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 25/04/2023 A 24/04/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Onde se lê: **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2023

Leia-se: **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2CE2F533

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2023

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **Extrato do Contrato 054/2023**, publicado em 08/05/2023 – ANO XIII / Nº 3065. O Pregoeiro torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2023
PROCESSO Nº 4577/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FRANCISCO EDSON REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI,
OBJETO: Eventual Registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivo para manutenção da Secretaria de Esporte.
VALOR: R$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 25/04/2023 A 24/04/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Onde se lê: **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2023

Leia-se: **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:47C94738

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2023

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **Extrato do Contrato 055/2023**, publicado em 08/05/2023 – ANO XIII / Nº 3065. O Pregoeiro torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023
PROCESSO Nº 4578/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FK COMERCIO ELETRÔNICO LTDA - ME
OBJETO: Eventual Registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivo para manutenção da Secretaria de Esporte.
VALOR: R$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 25/04/2023 A 24/04/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Onde se lê: **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2023
Leia-se: **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0E43C52B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2023

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **Extrato do Contrato 056/2023**, publicado em 08/05/2023 – ANO XIII / Nº 3065. O Pregoeiro torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023
PROCESSO Nº 4579/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Eventual Registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivo para manutenção da Secretaria de Esporte.
VALOR: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 25/04/2023 A 24/04/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Onde se lê: **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2023
Leia-se: **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:44380A2D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2023

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	O FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO-FUNDEB
CONTRATADO:	POSTO GLÓRIA LTDA
Nº CONTRATO:	109/2023
CNPJ:	09.068.583./0001-67
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível tipo gasolina comum, para os veículos SPIN placa SGR-R2B92 e ASX placa RC-J6J28 e diesel S10 para o micro-ônibus placa ONX-0936 (a comodato por parte da empresa), assim enquanto durar o contrato. Prestando a devida manutenção e suporte necessário em virtude do serviço a ser prestado para a secretaria municipal de educação. A fim de suprir as necessidades de atendimento do FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO-FUNDEB, do município de Diorama-GO. Período de janeiro a dezembro de 2023 na forma definida no TERMO DE REFERÊNCIA, em anexo nos autos.
PRAZO EXECUÇÃO:	Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura e cessará seus efeitos no dia 31/12/2023, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, mediante assinatura de Termo Aditivo.
PREÇO TOTAL:	Pelos serviços realizados pela contratada, a contratante pagará a importância de 10.626,00 (dez mil seiscentos e vinte e seis reais) que serão pagos em 12 (doze) parcelas de R$885,50 (oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) mensais, realizados até o quinto dia útil do mês subsequente de acordo com a realização de cada serviço prestado
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária: **I – 03.10.12.361.1032.2.059.3.3.90.30 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%** **FONTE: 119 – FICHA: 329**
FISCAL DE CONTRATO:	Valdimira Nunes de Aguiar, CPF de nº: 805.348.801-34
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
DATA	10/04/2023

C E R T I D Ã O

O Presidente da CPL do Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 10 de abril de 2023

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:783271F2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 243/2023

Processo: 189/2023.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: BEM TE VI CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF Nº 23.131.656/0001-49.
Modalidade de licitação: Tomada de Preço n° 004/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IV, LOCALIZADA NA AV. ALFREDO DE NASSER, QD. 06, N 35, BAIRRO NOVA FLORES, FLORES DE GOIÁS – GO.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 264.395,06 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil e Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Seis Centavos).
Prazo de Vigência: (28/04/2023 a 31/12/2023)

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto nº: 851/2023. 09 de Maio de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:3A535311

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 224/2023
Processo: 1591/2023.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: KARULLYNE GOMES SILVA, CNPJ: 21.872.722/0001-06
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 001/2023
Objeto: Contrato de prestação de serviços médico oftalmologista.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 47.520,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS)
Recursos Orçamentários: Ficha: 370 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.39
Prazo de Vigência: (12/04/2023 à 31/12/2023)

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto nº: 814/2023. 12 de Abril de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:F634BFFE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1191/2023

PORTARIA Nº 1.191, DE 09 DE MAIO DE 2023.

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 2(Duas) diárias no valor de R$ 300,00 cada, ao servidor **Aurélio Gomes de Freitas,** inscrito no CPF: **888.109.331-68**, ocupante do cargo **Secretário de Meio Ambiente,** para deslocamento a cidade de **ANÁPOLIS/GO,** nos dias **09 e 10/05/2023,** para tratar de demandas do município.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 09 de maio de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:01D1D030

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 434/2022

PROCESSO Nº: 1286/2023
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás- GO
CONTRATADA: F.E MÁQUINAS, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF No 09.443.554/0001-38.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/2022.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de preços e serviços de 25,00% (vinte e cinco por cento) na PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM CAPA SELANTE EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS-GO, ao Contrato nº 434/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 65, §1º.
DOTAÇÃO: FICHA: 538- 10.08.15.451.1015.1.064.4.4.90.51 Fonte 100
Prazo de Vigência: 08/09/2022 a 08/09/2023

TIAGO MARCIEL BRAGA
Decreto Nº 851/2023.. Presidente da CPL.
09 de Maio de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:00595164

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1192/2023

PORTARIA Nº 1.192 DE 09 DE MAIO DE 2023.

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1(UMA) diária no valor de R$100,00 ao servidor **ADÃO SOARES DE ARAÚJO,** inscrito no **CPF:013.753.718-63**, ocupante do cargo de **DIRETOR DO TESOURO**, para deslocamento a cidade de **BRASÍLIA/DF** no dia **09/05/2023,** para tratar de demandas do município.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 09 de maio de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:BD426FE1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1193/2023

PORTARIA Nº1.193 DE 09 DE MAIO DE 2023.

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1(UMA) diária no valor de R$150,00 ao servidor**ADÃO SOARES DE ARAÚJO,**inscrito no**CPF:013.753.718-63**, ocupante do cargo de**DIRETOR DO TESOURO**, para deslocamento a cidade de**GOIÂNIA/GO**no dia **10/05/2023,**para tratar de demandas do município.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 09 de maio de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:3D3AE25D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1194/2023

PORTARIA Nº 1.194 DE 09 DE MAIO DE 2023.

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 500,00 ao servidor **ALTRAN LOPES AVELAR NERY,** inscrito no **CPF nº 013.754.011-65**, ocupante do cargo **PREFEITO,** para deslocamento a cidade de **BRASÍLIA/DF,** no dia **09/05/2023,** para tratar de demandas do município.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 09 de maio de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:4AC31490

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1195/2023

PORTARIA Nº 1.195 DE 09 DE MAIO DE 2023.

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 500,00 ao servidor **ALTRAN LOPES AVELAR NERY,** inscrito no **CPF nº 013.754.011-65**, ocupante do cargo **PREFEITO,** para deslocamento a cidade de **GOIÂNIA/GO,** no dia **10/05/2023,** para tratar de demandas do município.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 09 de maio de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:19DB1817

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 923/2023

DECRETO Nº 923 DE 09 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum* e,
CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADO(A)** o(a) Servidor(a) Comissionado(a), **Sr(a). JULIANA MARQUES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 704.901.881-33 e portador(a) do RG nº 6604442 PC/GO, matrícula nº 3995, ocupante do cargo de **ASSESSOR GERAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a **08/05/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 09 de maio de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:BFEAD9C1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1105/2023
Contrante: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS - GO/ Secretário Municipal de Infraestrutura.
Contratado: TFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS LTDA EPP
CNPJ Nº 17.496.722/0001-81
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 95/2023
Objeto: Aquisição de dutos PEAD haja vista que a licitação n° 03/2023 apresentou-se deserta.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso V.
Valor total: R$ 510.000,00 (Quinhentos e Dez Mil Reais).
Recursos Orçamentários: Ficha 161 Dotação: 10.08.15.452.1015.2.242.3.3.90.30 -100
Data da Assinatura: 28/04/2023

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto nº: 851/2023. 09 De Maio de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:584ECF99

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito públicointerno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-sepúblico para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 23 de maio de 2023 às14:00h, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº10.520/02 esubsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2023, menor preço por item, visando o CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONARURAL E ASSENTAMENTOS EM ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DOMUNÍCIPIO DE FLORES DE GOIÁS, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência),parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 09 de maio de 2023.

Publique-se.

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Pregoeiro – Decreto n. 851/2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:85B47278

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito públicointerno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-sepúblico para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 23 de maio de 2023 às08:00h, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº10.520/02 esubsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº026/2023, menor preço por item, visando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DEEQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DOSCONSULTORIOS ODONTOLÓGICOS DA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE E DASUNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UBSF'S I,

II, III, IV E V DE FLORESDE GOIÁS-GO, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante dopresente edital.

Flores de Goiás – GO, 09 de maio de 2023.

Publique-se.

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Pregoeiro – Decreto n. 851/2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:3E9C0AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 447/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: 31.722.775 LUCIANA ALVES FREITAS, CNPJ 31.722.775/0001-02
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 98/2023
Objeto: Aquisição de bolsas personalizadas, que visa presentear as idosas do Grupo Conviver na comemoração do dia das mães promovida pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 4.140,00 (quatro mil e cento e quarenta reais).
Recursos Orçamentários: Ficha: 465 Dotação:15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.39-129
Ficha: 465 Dotação:15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.39-126

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto Nº: 814/2023. 08 de Maio de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:758E0FF2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, por intermédio de sua Pregoeira, tendo em vista o que consta do Processo nº **1310/2023**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº **013/2023**, com abertura prevista para o dia 10/05/2023, às 09:00hs, FICA ADIADO, "Sine Die" sendo nova data para abertura do certame a ser publicado em momento oportuno. Os interessados poderão nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, horários de atendimentos das 08:00 hrs as 11:00hrs e das 13:00hrs as 17:00 hrs, no seguinte endereço, Praça Rodrigues Suzano, n° 01 Centro-Jaraguá-GO, Fone (62) 3326- 4077.

Jaraguá, 09 de maio de 2023.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Presidente e Pregoeira CPL

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:4A1EB0A0

PODER EXECUTIVO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº25/2023 JARAGUÁ-GO, 29 DE JUNHO DE 2023

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, no dia 29 de junho de 2023, às 09h00min, no Prédio da Prefeitura, End: Pç Rodrigues Suzano, nº 01, Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n° 25/2023, tipo menor preço por item, sistema de registro de preços, para futura e eventual aquisição de troféus e medalhas, para atender à solicitação da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura no município de Jaraguá-Goiás, conforme especificações do edital e anexos. O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, fone: (62) 3326-4077 ou no site jaragua.go.gov.br.

Jaraguá, 09 de maio de 2023.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Karla Bernardo de Barros
Código Identificador:46AC3814

PODER EXECUTIVO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº24/2023 JARAGUÁ-GO, 06 DE JUNHO DE 2023

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, no dia 06 de junho de 2023, às 09h00min, no Prédio da Prefeitura, End: Pç Rodrigues Suzano, nº 01, Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n° 024/2023, tipo menor preço por item, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEICULOS COM MOTORISTA PARA EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO do município de Jaraguá-Goiás, conforme especificações do edital e anexos. O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, fone: (62) 3326-4077 ou no site jaragua.go.gov.br.

Jaraguá, 09 de maio de 2023.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Karla Bernardo de Barros
Código Identificador:727769A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 027/2023, que irá realizar no **dia 23 de maio de 2023, às 09:00h** em sessão pública, na sede da Prefeitura, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2023**, para REGISTRO DE PREÇO, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de mata-burros e materiais pré-moldados para atender as demandas do município de Mara Rosa - G**O**. Conforme especificações do Edital, Processo n° 11999/2022.

Mara Rosa, aos 09 dias do mês de maio de 2023.

Publique-se**.**

PEDRO HENRIQUE SILVA BARROS.
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:20FEF132

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 036/2023 AO CONTRATO N° 047/2022

Termo Aditivo: 036/2023
Contrato: 047/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: LR ESCAVAÇÕES E CONSTRUÇÕES - EIRELI
Objeto: SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL
Valor: SUPRESSÃO R$ 62.866,35 (SESSENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
ACRÉSCIMO R$ 174.349,99 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 04 de maio de 2023
Processo: 5831/2022
Tomada de Preço: 002/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F391FC49

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°336/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de Terapia Ocupacional, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço de Terapia Ocupacional.
CONSIDERANDO aprincipal função do terapeuta ocupacional é prestar assistência qualificada a pessoas que precisam de ajuda em suas atividades motoras, sensoriais e cognitivas básicas. As atividades podem ser as mais diversas possíveis: higiene pessoal, lazer, desenvolvimento artístico, produtividade, esportes e atividades de integração social
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviço de Terapia Ocupacional, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de Terapia Ocupacional, por meio da **empresa INSTITUTO RECRIAR LTDA**, inscrita no **CNPJ:50.432.206/0001-69** com sede na AV MUTUNOPOLIS N° 65, JARDIM BRASILIA, PORANGATU-GO, CEP 76.550-000, neste ato representada pelo Sr. **BRENNER PEREIRA DE MORAIS ARAUJO**, **CPF nº 051.827.841-71.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$6.400,00(seis mil e quatrocentos reais),** em favor da empresa **INSTITUTO RECRIAR LTDA**, inscrita no **CNPJ:50.432.206/0001-69** a prestação de serviço de contratação de empresa para prestação de serviço de Terapia Ocupacional, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **INSTITUTO RECRIAR LTDA**, inscrita no **CNPJ:50.432.206/0001-69** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5B3A3628

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 039/2023

Contrato n° 039/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:INSTITUTO RECRIAR LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERAPIA OCUPACIONAL
Valor:R$6.400,00(seis mil e quatrocentos reais)
Dotação: 7.15.8.244.125.2.017.33903905 FICHA 620 FONTE 100/129
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 09/05/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:09/05/2023
Processo: 4312/2023
Dispensa: 216/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7B5B7A0B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°338/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação para a contratação da prestação de serviço de aquisição de 1(UMA) seladora, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de aquisição de 1(UMA) seladora.
CONSIDERANDO aquisição de itens indispensáveis a uma unidade hospitalar com perfil de atendimento geral, as seladoras hospitalares é um equipamento utilizado para selar embalagens, para embalar materiais de grau cirúrgico com o uso de rolos de papeis especiais, preparando materiais com diferentes finalidades como: organizar, lacrar embalagens, preparar instrumentos para esterilização de sua clínica ou consultório entre outros, atendendo as demandas do Hospital Municipal de Mara Rosa-GO;
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para contratação da prestação de serviço de

aquisição de 1(UMA) seladora, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da prestação de serviço de aquisição de 1(UMA) seladora, por meio da **empresa KENIA VALERIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA 02499891157**, inscrita no **CNPJ:29.569.741/0001-70** com sede na R MARIA DE LOURDES GUIMARAES FERREIRA QD 17 LT 31, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP 74.920-785, neste ato representada pelo Sr. **KENIA VALERIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA**, **CPF nº 024.998.911-57.**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$16.820,00(dezesseis mil, oitocentos e vinte reais),** em favor da empresa **KENIA VALERIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA 02499891157**, inscrita no **CNPJ:29.569.741/0001-70** a prestação de serviço de contratação da prestação de serviço de aquisição de 1(UMA) seladora, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **KENIA VALERIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA 02499891157**, inscrita no **CNPJ:29.569.741/0001-70** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:96C7808B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 206/2023

CONTRATO N° 206/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:KENIA VALERIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA 02499891157
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE 1(UMA) SELADORA
VALOR:R$16.820,00(DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO: 3.9.12.361.403.339030 FICHA 200/202 FONTE 101
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93
VIGÊNCIA: 09/05/2023 À 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA:09/05/2023
PROCESSO: 4252/2023
DISPENSA: 217/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4821AAFA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°339/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação para a contratação de empresa especializada na aquisição de 1(UM) ar-condicionado, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada na aquisição de 1(UM) ar-condicionado, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO que a aquisição de novos ares-condicionados para melhoria do ambiente para profissionais e para população quando procurar algum de nossos departamentos Administrativos;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para contratação de empresa especializada na aquisição de 1(UM) ar-condicionado, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na aquisição de 1(UM) ar-condicionado, por meio da **empresa ELIZANGELA SAMPAIO DOS ANJOS LTDA**, inscrito (a) no **CNPJ/MF sob o nº 41.049.253/0001-37**, sediado (a) na Rua Manoel Ferreira nº 00 QD 00 LT 00, CEP: 76.485-000, neste ato representada por **ELIZANGELA SAMPAIO DOS ANJOS, inscrito (a) no CPF nº 957.923.921-53**.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$8.900,00(oito mil e novecentos reais),** em favor da empresa **ELIZANGELA SAMPAIO DOS ANJOS LTDA**, inscrito (a) no **CNPJ/MF sob o nº 41.049.253/0001-37** a prestação de serviço de contratação de empresa especializada na aquisição de 1(UM) ar-condicionado, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **ELIZANGELA SAMPAIO DOS ANJOS LTDA**, inscrito (a) no **CNPJ/MF sob o nº 41.049.253/0001-37** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1237C26D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 091/2023

Contrato n° 091/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:ELIZANGELA SAMPAIO DOS ANJOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE 1(UM) AR-CONDICIONADO
Valor:R$8.900,00(oito mil e novecentos reais)
Dotação: 3.3.4.122.52.2.006.449052 FONTE 101 FICHA 76
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 09/05/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:09/05/2023
Processo: 4361/2023
Dispensa: 218/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:59E8E443

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 092/2023

Contrato n° 092/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:ITA SERVIÇOS DE ENGENHEIRO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROJETO DE DRENAGEM URBANA
Valor:R$6.620,00(seis mil, seiscentos e vinte reais)
Dotação: 3.3.4.122.2.006.339039 FICHA 70 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93

Vigência: 09/05/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:09/05/2023
Processo: 4040/2023
Dispensa: 219/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5813548C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°340/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação para a contratação da prestação de serviço de projeto de Drenagem Urbana, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de projeto de Drenagem Urbana.
CONSIDERANDO a necessidade o projeto de Drenagem tem por objetivo escoar as águas resultantes da precipitação pluviométrica, chuvas para assim conversar a pavimentação ar fática;
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para contratação da prestação de serviço de projeto de Drenagem Urbana, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da prestação de serviço de projeto de Drenagem Urbana, por meio da **empresa ITA SERVIÇOS DE ENGENHEIRO LTDA**, inscrita no **CNPJ:50.067.793/0001-34** com sede na RUA E VP 02 QD 50 LT 09 RES VALE DOS PIRINE, ANAPOLIS-GO, CEP 75065-036, neste ato representada pelo Sr. **PAULO VINICIUS DE SOUSA ALMEIDA**, **CPF nº 024.959.631-88.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$6.620,00(seis mil, seiscentos e vinte reais),** em favor da empresa **ITA SERVIÇOS DE ENGENHEIRO LTDA**, inscrita no **CNPJ:50.067.793/0001-34** a prestação de serviço de contratação da prestação de serviço de projeto de Drenagem Urbana, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **ITA SERVIÇOS DE ENGENHEIRO LTDA**, inscrita no **CNPJ:50.067.793/0001-34** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:14788E57

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°341/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação para a contratação da prestação de serviço de aquisição de garrafas térmica, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de aquisição de garrafas térmica.
CONSIDERANDO a aquisição de garrafas térmicas personalizadas, com a finalidade de presentear os servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social na confraternização de encerramento anual.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para contratação da prestação de serviço de aquisição de garrafas térmica, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da prestação de serviço de aquisição de garrafas térmica, por meio da **empresa OSMAR DELFINO DOS SANTOS 21660140110**, inscrita no **CNPJ:29.061.1043/0001-98** com sede na AVENIDA ELSO MAEDA N° 22, ITUMBIARA-GO, CEP 75515-255, neste ato representada pelo Sr. **OSMAR DELFINO DOS SANTOS**, **CPF nº 216.601.401-10.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$819,00(oitocentos e dezenove reais),** em favor da empresa **OSMAR DELFINO DOS SANTOS 21660140110**, inscrita no **CNPJ:29.061.1043/0001-98** a prestação de serviço de contratação da prestação de serviço de aquisição de garrafas térmica, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **OSMAR DELFINO DOS SANTOS 21660140110**, inscrita no **CNPJ:29.061.1043/0001-98** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:508AEC68

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 038/2023

Contrato n° 038/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:OSMAR DELFINO DOS SANTOS 21660140110
Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE GARRAFAS TÉRMICA
Valor:R$819,00(oitocentos e dezenove reais)
Dotação: 3.9.12.361.403.2.027.339030 FICHA 200 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 09/05/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:09/05/2023
Processo: 4366/2023
Dispensa: 220/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7BB69B3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 089/2023 AO CONTRATO N° 081/2022

Termo Aditivo: 089/2023
Contrato: 081/2022
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
Contratada: LS ENGENHARIA EIRELI
Objeto: SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL
Valor: SUPRESSÃO R$ 6.687,73 (SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)
ACRÉSCIMO R$ 12.687,86 (DOZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 04 de maio de 2023
Processo: 7381/2022
Carta Convite: 007/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:48F6DDDC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 25 de maio de 2023, às 09:00h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 08 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2023**, tipo **menor preço por item**, visando a **Aquisição futura, eventual e parcelada de gêneros alimentícios para suprir às necessidades da Escola Profissionalizante**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:149DC608

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 23 de maio de 2023, às 14:00h (quatorze) horas**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 053/2023)**, tipo **menor preço por item**, visando a Contratação de empresa na cidade de Goiânia/GO para fornecimento de combustíveis tipo gasolina e óleo diesel, visando atender as necessidades da frota de veículos do Município de Mineiros/GO. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5AAD124B

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS-FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping – Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, Cep: 75.834-042, Mineiros – Goiás, torna público, por meio da Comissão Geral de Licitação, que fará realizar no dia **23 de maio de 2023**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, com início às **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço por item, para **aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica e Medicamentos Hospitalares**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br, e http://bnc.org.br

Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3661-0080.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6C0C9E2D

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 013/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação a abertura de prazo para apresentação de propostas para a realização de licitação na modalidade **Tomada de Preços *nº 013/2023***, o critério de julgamento das propostas será por Menor Preço Global e o regime de execução da obra é Empreitada por Preço global (art. 10, II, "a" Lei 8.666/1993), *visando à Contratação de serviços técnicos especializados em engenharia ambiental para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mineiros - GO (SAAE)*. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br. Somente poderão participar da Licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Mineiros, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas*. **Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às 08h (oito horas) do dia 26 de abril de 2023, para abertura às 08h15min (oito horas e quinze minutos) do dia 26 de abril de 2023**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E7DAEAAF

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 014/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação a abertura de prazo para apresentação de propostas para a realização de licitação na modalidade **Tomada de Preços *nº 014/2023***, o critério de julgamento das propostas será por Menor Preço Global e o regime de execução da obra é Empreitada por Preço global (art. 10, II, "a" Lei 8.666/1993), *visando à contratação de prestação de serviços de engenharia para execução da obra Rede de Distribuição de Energia Rural e Subestação de 225 kVA para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mineiros - GO (SAAE).* Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br. Somente poderão participar da Licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Mineiros, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas*. **Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às 10h (dez horas) do dia 26 de abril de 2023, para abertura às 10h15min (dez horas e quinze minutos) do dia 26 de abril de 2023**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C4CC7C0C

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL 352/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre a ampliação de vaga do Concurso Público para provimento de vaga dos cargos de: Docentes e do Corpo Técnico Administrativo da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 001/2019, e dá outras providências".

O DIRETOR SECRETÁRIO DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Prof. Me. FABRÍCIO EUMAR DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o Concurso Público objeto do Edital 001/2019, ofertou 02 (duas) vagas para o cargo de Agente de Técnico Administrativo - Enfermeiro da UNIFIMES, sendo 3 (três) vagas para a formação de cadastro de reserva, conforme Anexo III do referido Edital;
CONSIDERANDO que das 5 (cinco) candidatas aprovadas, 02 (duas) já foram convocadas e efetivadas, restando as 3 (três) do cadastro de reserva;
CONSIDERANDO a necessidade ainda de efetivar mais 01 (uma) servidora do Cargo de Agente Técnico Administrativo - Enfermeiro de Mineiros, que se encontra no Cadastro de Reserva, de modo a suprir a deficiência do quadro Administrativo, de acordo com a solicitação da Pró-Reitoria de Administração e de Planejamento da UNIFIMES;
CONSIDERANDO que o Concurso Público objeto do Edital 001/2019, encontra-se em vigor, de acordo com o Decreto de Homologação n. 006/2020, de 16/01/2020, e bem como a suspensão em razão da Lei nº 173/2020 de 27/05/2020 e Decreto Fundacional nº 302/2021 estando vigente até 23/08/2023.
CONSIDERANDO a existência de vagas para o cargo de Agente Técnico Administrativo - Enfermeiro, conforme a lei Municipal 1391/2008, com suas alterações promovidas pela Lei 1.756/2016, e de acordo com a Certidão de Vagas emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES,

DECRETA:

Art. 1º. O Aumento do número de vagas do Concurso Público objeto do Edital 001/2019, na vaga 16 (dezesseis), de 2 (duas) para **3 (três) vagas.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (09/05/2023).

FABRÍCIO EUMAR DE SOUSA
Diretor Secretário da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3816DDE7

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 353/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023

" Nomeia aprovada em Concurso Público",

O DIRETOR SECRETÁRIO DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Prof. Me. FABRÍCIO EUMAR DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e mediante condições estipuladas no Edital 001/2019, cujo resultado foi homologado através do Decreto Fundacional 006/2020, na data de 16/01/2020, e
CONSIDERANDO a ampliação da vaga 16, conforme decreto Fundacional 252/2023, de 09 de maio de 2023;
CONSIDERANDO a disponibilidade do cargo e a eminente necessidade de admissão de novos servidores para assegurar a eficiência e o regular andamento dos serviços públicos junto a Instituição, conforme Certidão de Vagas emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES,

DECRETA:

Art. 1º. A nomeação da candidata abaixo aprovada em concurso público realizado pela Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, Edital 001/2019, para o cargo de Agente de Serviço Técnico Administrativo - Enfermeiro, o qual deverá comparecer nesta Instituição munida da documentação exigida no Edital e na Portaria Reitoria 006, de 27 de janeiro de 2020, para tomar posse em seu cargo e exercer as funções e atribuições do mesmo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, sob pena de não o fazendo prescreverem seus direitos:

Vaga	AGENTE DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ENFERMEIRO - UNIFIMES MINEIROS, GOIÁS	Classificação
16	Ana Paula Oliveira Gomes	3º

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (09/05/2023).

FABRÍCIO EUMAR DE SOUSA
Diretor Secretário da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6A0854AF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA - 2022010776

Nº. DO PROCESSO: 2023027122
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.

CONTRATADA: A empresa SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:32490856

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA - 2022051880

Nº. DO PROCESSO: 2023024972
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5A0E6074

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO:2022061416.
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico n° 005/2023.
CONTRATANTE:OFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA:A Empresa HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.847.666/0001-10.
OBJETO: Aquisição de ESTABILIZADORES DE TENSÃO visando atender os consultórios odontológicos das UBS's, APAE, Sindicato Rural, Unidade Móvel e CEO's.
VIGÊNCIA:O contrato terá vigência até *31 de dezembro de 2023*, contados da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios de Goiás.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATADE ASSINATURA:04 de maio de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:14FD5442

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023026749

O Secretário de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Auxiliar de Saúde Bucal,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **CEO** e/ou outra unidade a que vier a ser designada pala administração pública;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **MAIRA BORGES MARTINS**, brasileira, auxiliar em saúde bucal, nascida em 20 de novembro de 1998, inscrita no CPF sob nº 051.707.251-32, no RG sob nº 6231479 SSP/GO, no CRO sob o nº GO-ASB- 11381 e no PIS/PASEP sob o n° 237.71729.86-2, residente e domiciliada na Rua Doze, S/N, Qd 04, Lt 13, Setor Polivalente, CEP: 75832-530 Mineiros - GO, fone (64) 9.9950-1331, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar de saúde bucal, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 26/04/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 26 de abril de 2023..

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:47CAD854

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023027849

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade técnico de enfermagem, **sob regime de carga horaria,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade Básica de Saúde (UBS)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **AMANDA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, técnica de enfermagem, nascida em 23 de junho de 1996, inscrita no CPF sob o nº 703.621.351-50, no CI/RG sob o nº 6296744 SSP/GO, COREN/GO sob o n° 1917425-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 204.05152.49-8, residente e domiciliada na Rua 02, Nº 32, Casa 02, Setor Oeste, CEP 75830-210, Mineiros - GO, fone (64) 9.9989-8413, visando à prestação de serviços na especialidade de técnica de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 02/05/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 02 de maio de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C977953B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023027101

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, **sob regime de carga horaria e plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade Básica de Saúde (UBS),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **JUDERLANIA VIEIRA LEITE BUENO**, brasileira, técnica de enfermagem, nascida em 13 de novembro de 1990, inscrita no CPF sob o nº 051.881.255-36, no CI/RG sob o nº 6482308/SSP-GO, no COREN/GO sob o n° 1913014-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 209.55792.91-0, residente e domiciliada na Rua Jose de Alencar, S/N, Qd.19, Lt.14, Bairro Nossa Senhora Aparecida (Teles Teodoro), CEP: 75836-682, Mineiros - GO, fone (64) 9.9923-1306, visando à prestação de serviços na especialidade de técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 27/04/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 27 de abril de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6EFC173C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2023011865

Nº. DO. PROCESSO: 2023026551
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: P H STIVAL GOMES LTDA, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIA LIMITADA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.042.912/0001-15.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2023011865**.
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8D215FDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - 2023026749

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: MAIRA BORGES MARTINS, brasileira, auxiliar em saúde bucal, inscrita no CPF sob nº 051.707.251-32.
OBJETO: Prestação de serviços de auxiliar de saúde bucal caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de Mineiros-GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor 26 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D2A6B565

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO PADRÃO - 2023027853

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: JHENIFFER COSTA SILVA, brasileira, enfermeira, inscrito no CPF sob o nº 703.570.911-83.
OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem em caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Programa Melhor em Casa** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor 02 de maio de 2023 a 31 de agosto de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E5D053F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO DE ENFERMAGEM - 2023027849

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CONTRATADO: AMANDA PEREIRA DA SILVA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 703.621.351-50.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as Unidades Básicas de Saúde, localizada em Mineiros-GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 02 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AA5F87E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM - 2023027101

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CONTRATADO: JUDERLANIA VIEIRA LEITE BUENO, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 051.881.255-36.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as Unidades Básicas de Saúde, localizada em Mineiros-GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 27 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1E24E2CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2023026114

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: NAYANE SANTOS DE FREITAS, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 045.361.121-46.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
Vigência: O contrato terá vigor de 24 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 24 de abril de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6B2FA4FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023024033

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: CALVIN RESENDE FREITAS, brasileiro, solteiro, farmacêutico, inscrito no CPF sob o nº 034.230.131-41.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Farmacêutico** Processo nº **2021003006** e aditivo nº 2021016290, 2021025319, 2021057497, 2022045940 e 2022063871*)*, firmado entre as partes em 26 de janeiro de 2021.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 26 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 12 de abril de 2023.
Data de Assinatura: 12 de abril de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:952CE7A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023023183

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: KEILA APARECIDA SILVA RODRIGUES, brasileira, casada, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 009.730.111-65.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Técnica de Enfermagem** Processo nº **2022060092** e aditivo nº 2022062945*)*, firmado entre as partes em 24 de novembro de 2022.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 24 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 10 de abril de 2023.
Data de Assinatura: 10 de abril de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:372B17DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023023181

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: MONIQUE OLIVEIRA PEREIRA, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 153.429.877-09.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Técnica de Enfermagem,** Processo nº **2022013980** e aditivo nº 2022063075*)*, firmado entre as partes em 17 de março de 2022.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 10 de abril de 2023.
Data de Assinatura: 10 de abril de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:553069B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023014214

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: DE OLIVEIRA BARBOSA ATENDIMENTOS MÉDICOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.825.472/0001-70.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Médico Clínico Geral** Processo nº **2021058640** e aditivo 2022016527, 2022031437 e 2022066532*)*, firmado entre as partes em 01 de janeiro de 2022.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro 2023, rescinde-se a partir de 02 de março de 2023.
Data de Assinatura: 02 de março de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:28FB6AB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023019848

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: EUSTAQUIO OLIVEIRA CARVALHO - ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.827.847/0001-09.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Médico Urologista** Processo nº **2022040467** e aditivo sob nº 2022065701*)*, firmado entre as partes em 08 de agosto de 2022.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 08 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 24 de março de 2023.
Data de Assinatura: 24 de março de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F36B57F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023021666

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: CLÍNICA MEDICA M BARBATO LTDA, pessoa jurídica de direito privado (SOCIEDADE LTDA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.945.824/0001-81.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Médico Clínico Geral** Processo nº **2023013512***)*, firmado entre as partes em 03 de março de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 03 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 31 de março de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:11F16263

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023011240

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: PEDRO HENRIQUE STIVAL GOMES, brasileiro, médico, portador do CPF sob o n.º 700.911.001-86.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Médico Clínico Geral** Processo nº **2023000767***)*, firmado entre as partes em 04 de janeiro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 04 de janeiro de 2023 a 30 de abril de 2023, rescinde-se a partir de 22 de fevereiro de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:84D5092D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023025546

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: FABIANA FERREIRA RODRIGUES DA CUNHA, brasileira, médica, portadora do CPF sob o n.º 081.195.456-05.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Médico Clínico Geral** Processo nº **2023007359***)*, firmado entre as partes em 01 de fevereiro de 2023.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 19 de abril de 2023.
Data de Assinatura: 19 de abril de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E218D340

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023025196

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: GEICE NUNES DE SOUZA, brasileira, casada, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 031.841.851-76.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Técnica de Enfermagem** Processo nº **2022068478***)*, firmado entre as partes em 01 de janeiro de 2023.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 18 de abril de 2023.
Data de Assinatura: 18 de abril de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:649FD45A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023022839

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: FERNANDA OTAVIANO DE SENA, brasileira, casada, técnica em enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 963.954.861-87.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Técnica de Enfermagem** Processo nº **2021048897** e aditivos nº 2021057434, 2022066497 e 2022067881*)*, firmado entre as partes em 11 de novembro de 2021.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 11 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 10 de abril de 2023.

Data de Assinatura: 05 de abril de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FA2B5F72

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023026444 DE 25/04/2023

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**SOLIVAN PEREIRA MARTINS**		
CNPJ/CPF:	511.550.366-20	Insc. CCI:	**21615**
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:		INTIMAÇÃO	**2273**

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **20 (VINTE) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO (CALÇADA) SITO A **AVENIDA TRÊS, QD.30, LT.09, SETOR SÃO BENTO. CCI: 21615.** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:546734FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023/SMS/VISAM

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 a Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal de Mineiros do Estado de Goiás, torna pública a DECISÃO 001/2023/SMS/VISAM (1ª instância) e DECISÃO 0021/2023/SMS/VISAM (2ª instância), julgadas em Processo Administrativo Sanitário, registradas em 03/02/2023 e 17/04/2023, respectivamente.

Autuado(a): VANILDO FIGUEIREDO ALVES
Nome Fantasia: SUPERMERCADO SUPERBETEL
CNPJ: 23.058.668/0001-95
Auto de Infração Sanitário: n.º 137762 lavrado em 07/12/2022 às 16:42h.
Localidade: Rua Araguaia esq. c/ Rua Ana Machado Fernandes, s/n, Quadra 33, Lote 22 e 23 - Loteamento Solar Betel - CEP 75.833-472 - Mineiros/GO.
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Lei Estadual 16.140/2007, artigos 113, 116 incisos I e II, 140 inciso I, 176, 189, 200 e 202.
Penalidade Imposta: Multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), com ciência ao autuado da decisão em primeira instância por meio do Auto de Imposição de Penalidade n.º 145893 lavrado em 13/03/2023 às 15:48h, e conhecimento da decisão em segunda instância por meio do Termo de Notificação n.º 152442 lavrado em 20/04/2023 às 15:31h.

Mineiros-GO, 02 de março de 2023.

BRENO OLIVEIRA BAIÃO SILVA
Fiscal de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FFFBCE0E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE FONTE ORÇAMENTÁRIA REFERENTE DO CONTRATO Nº 2022051546, ESTABELECIDO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA DE ESGOTO E A EMPRESA MOBICON CONSTRUTORA LTDA.

O Gestor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Mineiros, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93;
Considerando a manifestação posta por meio de solicitação emanada pela Diretoria Geral do SAAE Mineiros-GO;
Considerando que a execução do Contrato Emergencial N° 2022051546, firmado com a empresa MOBICON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.260.240/0001-04,
Considerando a previsão orçamentária anual, torna-se necessário o estabelecimento de empenho do montante referente a doze dias de contrato visando a devida liquidação e pagamento da Nota Fiscal n° 1277, conforme dotação orçamentária especificada a seguir:

RAZÃO DO APOSTILAMENTO:
Repactuar os recursos referente a adequação das fontes orçamentárias do Contrato Emergencial N° 2022051546, firmado com a empresa MOBICON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.260.240/0001-04, visto que o contrato teve seu vencimento na data de 12 /04/ 2023, sendo necessário adequação da fonte orçamentária e empenho do valor da prestação referida.

Onde se lê:
3.1 – As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das seguintes dotações:
05.0501.15.452.7016.8058 (Gestão de Limpeza Pública e Manejo dos resíduos Sólidos) **(110) 20231150** – 33.90.39 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica

Leia-se:
3.1 – As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das seguintes dotações:
05.0501.15.452.7016.8058 (Gestão de Limpeza Pública e Manejo dos resíduos Sólidos) **(210) 20233229** – 33.90.39 – Outros serviços

terceiros pessoa jurídica; achando conforme, assino o presente Apostilamento, para todos os fins legais e de direito em 03 (três) vias que posteriormente será publicado nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da lei 8.666/93

Mineiros-GO, 08 de maio de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 343/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:64B651B3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: MULT HOSP SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.876.008/0001-91. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 062/2023. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA aquisição do medicamento Xolair 150mg/1ml, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.303.0011.2270.339030 (102). VIGÊNCIA: inicia-se com a assinatura do presente instrumento e extingue-se em 60 (sessenta) dias, VALOR: R$ 46.532,40.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:8237A58B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 006/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO** DANIELI VIEIRA SAMPAIO, pessoa física, portador do RG nº 4422662 DGPC-GO, inscrito(a) no CPF sob o nº 008.108.881-73, Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso III, Lei n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 02/05/2023.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:67518673

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2022.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 6º, 7º, 23, inc. II, 30, inc. VII, 37, inc. XXI, e 196 da Constituição Federal; a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS, CNPJ(MF) sob o nº 11.344.805/0001-79.
CONTRATADO: R DA COSTA BARBOSA RCB FISIOTERAPIA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 48.925.487/0001-40.
OBJETO: 1.1. O PRESENTE CREDENCIAMENTO CONTEMPLA A EXECUÇÃO POR PARTE DO CREDENCIADO, DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE FISIOTERAPEUTA DEVIDA AOS USUÁRIOS DO SUS-TROMBAS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES, VALORES E HORÁRIOS ESTABELECIDOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 - FMS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2023 À 31/12/2023.
VALOR DO CONTRATO: Estimado em R$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATENÇÃO BÁSICA/ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA: 06.01.10.301.1018.2.069 3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 29/12/2022
MODALIDADE: Chamamento Público nº 002/2022
PROCESSO: n° 2756/2022

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:5AB6FF5E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N°. 106/2022 – FMS.

EXTRATO DO CONTRATO N°. 106/2022 – FMS.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93 e alterações e demais alterações posteriores.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TROMBAS.
CONTRATADA: NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
CNPJ Nº 34.294.791/0001-21
OBJETO: Contratação emergencial de testes COVID-19s para as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Trombas.
VIGÊNCIA DO CONTRATO de 20/12/2022 até 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: - O pagamento será conforme a entrega dos produtos, pagos em até 30 (trinta) dias.
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).
Dotação Orçamentária: ENFRENTAMENTO DA EMERG PANDEMIA COVID-19 - 06.01.10.301.1020.1.018 / MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.
DATA ASSINATURA: 20/12/2022
VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2022
PROCESSO nº 4.501/2022
DISPENSA: 103/2022

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:C2B85E7D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2022.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Município de Trombas – Goiás, CNPJ: 25.004.771/0001-88
CONTRATADO: ITAFOGOS SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 35.459.133/0001-05.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE QUEIMA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO NO RÉVEILLON 2022 DO MUNICÍPIO DE TROMBAS – GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2022
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias, após a apresentação de Nota Fiscal.
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.000,00. (QUINZE MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ENCARGOS, FESTIVIDADES E HOMENAGENS – 03.01.04.122.0418.2.002/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.
DATA ASSINATURA: 29/12/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2022.
PROCESSO: n°4322/2022

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:41FBF037

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2022.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Município de Trombas - Goiás
CONTRATADO: DISPAULO LTDA, CNPJ nº 03.402.955/0001-63.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de estrutura de palco, tenda, som e iluminação para as necessidades da Prefeitura de Trombas.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2022
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a execução do serviço.
VALOR DO CONTRATO: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO - ATIVIDADE - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR/ 03.06.04.122.0418.2.003 3.3.90.39 FICHA: 068.
DATA ASSINATURA: 23/12/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2022.
PROCESSO: n°4393

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:6E122CF2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACREUNA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023

Nº Processo: 138/2023

Pregão Presencial nº 001/2023. Contratante CÂMARA MUNICIPAL DE ACREÚNA GOIAS: 00752360000140. Contratado NÚCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA CNPJ 14.580.442/0001-69. Objeto: Prestação de serviços de TIC – tecnologia da informação. Valor: R$ 11.680,00. Vigência: 28/04/2023 a 31/12/2023. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado dia 09/05/2023

Publicado por:
Anna Carla Ferreira Zenha
Código Identificador:315EF7FA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACREUNA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023

Nº Processo: 139/2023

Inexigibilidade nº 001/2023. Contratante CÂMARA MUNICIPAL DE ACREÚNA GOIAS: 00752360000140. Contratado F L COSTA ENGENHARIA LTDA. CNPJ 10.226.254/0001-86. Objeto: Prestação de serviços de engenharia para consultoria, fiscalização e medição de obra. Valor: R$ 19.500,00. Vigência: 11/04/2023 a 10/07/2023. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado dia 09/05/2023.

Publicado por:
Anna Carla Ferreira Zenha
Código Identificador:727E116C

CÂMARA MUNICIPAL DE ACREUNA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023

Nº Processo: 2048/2021

Contrato administrativo advindo de Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 001/2022. Contratante CÂMARA MUNICIPAL DE ACREÚNA GOIAS: 00752360000140. Contratado PLR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ 35.342.219/0001-53. Objeto: Fornecimento de combustível. Valor: R$ 4.164,66. Vigência: 02/05/2023 a 31/12/2023. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado em 09/05/2023.

Publicado por:
Anna Carla Ferreira Zenha
Código Identificador:5F729433

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 289/2022

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de ACREÚNA. **CONTRATADA**: **MARTINS VIEIRA CONSTRUTORA E SOLUÇÕES LTDA ME. OBJETO**: **OBJETO:** Acrescer prazo, do contrato primitivo, contratação de empresa do ramo de engenharia ou arquitetura para CONSTRUÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA SAMU 192 – MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO. **VIGÊNCIA:** 10/05 a 08/06/2023. **Assinatura:** 09/05/2023. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:FA4B04E5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **Aquisição De Lixeira, Carrinho De Gari E Container Para Lixo Com Tampa**, Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15:00hs** do dia **de 15 maio de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 09/05/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:115A4BAF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

AVISO DE SUSPENSÃO

Senhores participantes,

O MUNICIPIO DE JANDAIA – GO, através de seu PREGOEIRO, informar a **SUSPENSÃO** da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 objetivando retificar o instrumento convocatório.** Toda comunicação a respeito deste certame será realizado através do telefone (64) 992194683 ou pelo site: www.jandaia.go.gov.br, ou pelo email: licitacao.jandaia.go@gmail.com.

JANDAIA-GO, 09 de maio de 2023.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:125742DF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 299/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1037/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 299/2023**, objetivando a aquisição de itens de informática e escritório para suprir necessidades da Escola Municipal Maria Isabel de Figueiredo.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

MELO COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº **05.002.988/0001-41**, pelo valor total de **R$ 5.989,14 (cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 08 de maio de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:45BFDA00

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE N. 37, DE 09 DE MAIO DE 2023

DECRETO N° 37, DE 09 DE MAIO DE 2023.

Exonera agente público municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial as Leis Complementares Municipais de n. 010/2010 e 031/2020, com alterações posteriores.
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 52, I, combinado com o art. 54, II, ambos da Lei Complementar Municipal de n. 10, de 29.06.2010;
CONSIDERANDO a solicitação deliberando sobre a necessidade de formalidade administrativa para o ato de exoneração do agente público, pelo agente público competente.
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, o servidor público municipal, **Sr. ALFREDO JOSÉ ALVES WEBER,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. *** .167.741-**, nomeado a partir de 07/06/2022, do cargo comissionado de Supervisor de Compras, Licitações e Contratos, pelo Decreto n. 72/2022, nos termos do art. 52, I, c/c o art. 54, II, da Lei Complementar Municipal de n. 010, de 29.06.2010.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (09/05/2023).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:47BB9BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO 316/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 316/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais diversos (bicicletas infantis unissex) para premiação dos desenhos e trovas para 12ª festa do carreiro deste município, no interesse da Secretaria Municipal de Educação".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material diversos, conforme solicitado pela Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para empresa para aquisição de materiais diversos (bicicletas infantis unissex) para premiação dos desenhos e trovas para 12ª festa do carreiro deste município, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 316/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CARDOSO E NICOLODI & CIA LTDA (REDE BRASILAR),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.036.863/0001-35, estabelecida na Rua 4, n° 41, Bairro Setor Oeste, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.064 - 3.3.90.30.00**, Ficha Orçamentária: **296**, Sub Elemento: **15**, Fonte de Recurso: **101**, Destinação: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:3A5D2F57

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO 933/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 933/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para tomada de serviços de publicação do Extrato do Edital do Pregão Presencial de n. 019/2023 (Aquisição de material para manutenção de bens e imóveis), para realização da construção da cobertura na garagem municipal, em Jornal de grande circulação".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para tomada de serviço de publicação, conforme solicitado pela Secretaria de Municipal de transportes;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação tomada de tomada de serviços de publicação do Extrato do Edital do Pregão Presencial de n. 019/2023 (Aquisição de material para manutenção de bens e imóveis), para realização da construção da cobertura na garagem municipal, em jornal de grande circulação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 120,00 (cento e vinte reais), objeto do Processo Administrativo de n. 933/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **EDITORA AZUL LTDA (OHOJE).,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.241.367/0001-44, estabelecida na Rua 132A, n. 124, Quadra F45A, Lote 04, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP: 74.093-220, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **03.03.04.122.0002.2.004 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **50**, Sub Elemento: **88**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:EF66A7A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO 1186/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1186/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para tomada de serviços de publicação do Extrato de Edital do Pregão Presencial nº. 022-2023(Fornecimento de alimentação hospitalar) em jornal de grande circulação (Jornal DM), no interesse da Secretaria Municipal de Saúde".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para tomada de serviço de publicação, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para serviços de publicação do Extrato de Edital do Pregão Presencial nº. 022-2023(Fornecimento de alimentação hospitalar) em jornal de grande circulação (Jornal DM), conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 120,00 (cento e vinte reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1186/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **J. CÂMARA & IRMÃOS S/A,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.536.754/0001-23, estabelecida na Rua Thomas Edson, n. 400, Quadra 07, Setor Serrinha Goiânia/GO, CEP: 74.835-130, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - 06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.39.00**, FICHA: **191**, Sub Elemento: **88**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:402C5553

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N. 174/2021

Contrato n..... 174/2021
Processo administrativo n..... 1077/2023

DISTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

DISTRATADA: LEANDRO FRANCISCO RIBEIRO, brasileiro, farmacêutico, portador da Cédula de Identidade de n. 5230524 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n. 741.705.031-04, regularmente inscrito no Conselho Regional de Farmácia, de registro sob o n. 30416/PR, residente e domiciliado no Município de Portelândia-Go, na Av. Goiás, Qd. 32, Lt.18, S/N. Setor Sul, CEP: 75843-000.

OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de nº 174/2021, celebrado aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2021, com sujeição às disposições do Edital do

Credenciamento de n. 01/2021, cujo objeto é a prestação de serviços Farmacêutico-Coordenador.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo 1077/2023, com sujeição às disposições conforme art. 79, I da Lei 8.666/93.

DATA DE RESCISÃO: aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:97F9E72A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.090, DE 09 DE MAIO DE 2023

"Retifica o Decreto nº 13.080/2023 e o Decreto nº 13.086/2023 para readequar nomenclatura"

***Anderson de Paula Silva**, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e em acordo com a Lei Complementar 060, de 30 de abril de 2021, c/c Lei Complementar 019/2008 e Lei Complementar 063, de 17 de dezembro de 2021.*

***CONSIDERANDO**, as nomenclaturas utilizadas na Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:*
***"Art. 2º.** O parcelamento do solo urbano poderá ser feito mediante loteamento ou desmembramento, observadas as disposições desta Lei e as das legislações estaduais e municipais pertinentes.*
(...)
***§8º** Constitui loteamento de acesso controlado a modalidade de loteamento, definida nos termos do § 1o deste artigo, cujo controle de acesso será regulamentado por ato do poder público Municipal, sendo vedado o impedimento de acesso a pedestres ou a condutores de veículos, não residentes, devidamente identificados ou cadastrados".*

D E C R E T A

***Art. 1º** - RETIFICA os Decretos nº 13.080, de 21 de março de 2023 e nº 13.086, de 18 de abril de 2023, para registrar a seguinte correção:*

Onde se lê: "Loteamento fechado", deve-se ler: "Loteamento de acesso controlado".

***Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 09 de maio de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:70B545FE

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 075/2023

O Município de Quirinópolis, por meio de Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **23 de maio de 2023, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO na modalidade **Registro de Preços para futura e eventual de aquisição de Areia, Brita e derivados para atender as necessidades dos fundos e Secretarias do município de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 075/2023**. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/ e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 09 dias do mês de maio de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:45511E73

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO - PE 072/2023

AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023**, o qual tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pneus, Recapagens e afins, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência Anexo do Edital,** nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, que a sessão pública de abertura marcada para o dia 16/05/2023, às 09h00m, está **ADIADA**, em razão da ALTERAÇÃO NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, vindo assim a sessão pública de abertura do certame postergada para o dia **23/05/2023** às 09h00m no mesmo endereço eletrônico (http://bnc.org.br/) indicado no edital do Pregão Eletrônico nº 072/2023. Sem nenhuma mudança a mais. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 09 dias do mês de maio de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:8FCD8498

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 455, DE 02 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 455, DE 02 DE MAIO DE 2023.

"Interrompe licença para Tratar de Interesses Particulares e contêm outras providências"

O (a) Secretario(a) Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar n° 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) Servidor(a), **JOSE ROBERTO ALVES DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **ESCRITURÁRIO**, **com o retorno à partir de 02 de maio de 2023**, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FFC8CF02

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL do município de São Domingos (GO), AVISA**:** Aos interessados que estará realizando as seguintes licitações públicas, nos termos das Leis 10.520, e 17/07/2002, LC 123, de 14/12/2006, Lei 8.666, de 21/06/1993, DP 7.892 de 23/01/2013 e alterações posteriores, conforme abaixo:
PP 066/2023 - PREGÃO -Às **09:00** Horas do dia **29/05/2023 (**SEGUNDA-FEIRA) cujo constitui O Objeto Desta **Licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES, INCLUINDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO CORRETIVA NO PERIODO DE PERMANENCIA DA DECORAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS GOIAS**,
PROCESSO ADMINISTRATIVO:**1011/2023**
MODALIDADE:**PREGÃO PRESENCIAL**

Maiores informações: Em horário de expediente (8h às 12h) e das (14h às 17h) na sede do município
situada na Praça das Flores, s/no, Centro, São Domingos-GO, no e-mail **licitacaosd2021@gmail.com** ou
pelo site **www.saodomingos.go.gov.br.**

RÚBIA CLARA F. TAVARES
Pregoeiro e Presidente Da CPL

Publicado por:
Rubia Clara Fraga Tavares
Código Identificador:834FA6D3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023027881

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SOLICITA AQUISIÇÃO DE PEÇA (TECLADO) PARA RAIO-X DA UPA24HS.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
SUPPORT MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41.240.205/0001-21 estabelecida na AV. DOUTOR JOSE HERMANO Nº 1051 Bairro JARDIM VITORIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		51694 - PEÇA			1.0000	UNIDADE	R$ 8.260,0000	R$ 8.260,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 8.260,00
TOTAL GERAL:								R$ 8.260,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 02/05/2023

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0E7DCBC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023028598

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS APARELHOS FOTOCOLORIMETRO E PHMETRO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa COMMERCE ALL SERVIÇOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.049.999/0001-80 estabelecida na RUA DA ESTRADA, 0-Q 108, LT 0004 Bairro VILA BRASILIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		63429 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM FOTOCOLORÍMETRO			1.0000	UNIDADE	R$ 715,0000	R$ 715,00
2		65550 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PHMETRO			1.0000	UNIDADE	R$ 748,0000	R$ 748,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 1.463,00	
TOTAL GERAL:							R$ 1.463,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 05/05/2023

Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:85D46DC1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023027043

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal 14.133/2021, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMACIA HOSPITALARES..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40 estabelecida na RODOVIA BR 480, N. 180 Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
19		67281 - DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 2ML SOL. INJETÁVEL			13000.0000	FRASCO	R$ 1,4400	R$ 18.720,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$18.720,00
PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68 estabelecida na RUA SAO PAULO Nº39 Bairro MEDEIROS, vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Seq	**Item / Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1		53730 - ACETILCISTEINA 100MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA 3ML			500.0000	UNIDADE	R$ 3,6100	R$ 1.805,00
3		64390 - AMICACINA 250MG/ML 2 ML			200.0000	AMPOLA	R$ 6,3800	R$ 1.276,00
7		69781 - BUDESONIDA + FUMARATO DE FORMOTEROL DI- HIDRATADO 6+100MCG POR INALAÇÃO 120 DOSES	SUSPENSÃO AEROSSOL C/ 120 DOSES		40.0000	FRASCO	R$ 167,2800	R$ 6.691,20
8		69782 - BUDESONIDA + FUMARATO DE FORMOTEROL DI- HIDRATADO 6+200MCG POR INALAÇÃO 120 DOSES	SUSPENSÃO AEROSSOL C/ 120 DOSES		40.0000	FRASCO	R$ 123,3800	R$ 4.935,20
18		59272 - DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE +FRUTOSE 3+5+100+100MG/ML 10ML SOL. INJETA			500.0000	UNIDADE	R$ 21,3900	R$ 10.695,00
21		64463 - FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10MG/ML			200.0000	AMPOLA	R$ 2,4700	R$ 494,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$25.896,40
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na RUA C-159 N. 674 Bairro JD. AMERICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Seq	**Item / Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
12		64437 - CLOPIDOGRL 75MG			600.0000	COMPRIMIDO	R$ 0,3483	R$ 208,98
16		69796 - DEXPANTENOL 50MG/G - 30G POMADA			250.0000	TUBO	R$ 5,3700	R$ 1.342,50
29		59275 - NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1ML SOL. INJETAVEL			100.0000	UNIDADE	R$ 1,2096	R$ 120,96
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.672,44
RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES -EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.696.359/0001-21 estabelecida na Bairro JARDIM EUROPA, vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Seq	**Item / Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5		69780 - BETAMETASONA, DIPROPRIONATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 5MG/ML + 2MG/ML	SUSPENÃO INJETÁVEL		40.0000	AMPOLA	R$ 2,2400	R$ 89,60
20		69802 - ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA 20MG +250MG/ML			1500.0000	AMPOLA	R$ 2,1200	R$ 3.180,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 3.269,60
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Seq	**Item / Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6		64063 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJ 10ML	SOLICITAÇÃO DE COMPRA EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A UPA.		200.0000	UNIDADE	R$ 0,7000	R$ 140,00
22		74489 - FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO+FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 160MG/ML+60MG/ML ENEMA	ENEMA 130ML		20.0000	TUBO	R$ 6,1400	R$ 122,80
27		60229 - LIDOCAINA CLORIDRATO 20% 30G GEL			200.0000	UNIDADE	R$ 2,1800	R$ 436,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 698,80
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.774.906/0001-75 estabelecida na AV OESTE S/N QUADRA 1 LOTE03 Bairro PQ INDUSTRIAL JOSE DE ALENCAR, vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Seq	**Item / Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2		53814 - AGUA DESTILADA 1000ML			120.0000	FRASCO	R$ 8,3500	R$ 1.002,00
10		69786 - CEFAZOLINA 1G			600.0000	FRASCO	R$ 4,0800	R$ 2.448,00
15		53748 - CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA 5ML'			100.0000	UNIDADE	R$ 1,7700	R$ 177,00
23		67294 - FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML SOL. INJETÁVEL			2000.0000	UNIDADE	R$ 1,5400	R$ 3.080,00
24		64467 - GENTAMICINA 40MG/ML - 2ML			400.0000	AMPOLA	R$ 1,4500	R$ 580,00
34		69878 - TRAMADOL 100MG (50MG/ML - 2ML)			1500.0000	AMPOLA	R$ 2,4500	R$ 3.675,00
35		64542 - VITAMINAS DO COMPLEXO B INJETAVEL 2ML			4000.0000	AMPOLA	R$ 1,4300	R$ 5.720,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$16.682,00
CORUMBA HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.442.927/0001-47 estabelecida na AV LINO SAMPAIO, 61 Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Seq	**Item / Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
25		53821 - SOL. GLICOSE 5% 500ML			300.0000	FRASCO	R$ 5,4400	R$ 1.632,00
33		53826 - SOL. RINGER COM LACTATO 500ML			600.0000	FRASCO	R$ 8,0400	R$ 4.824,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 6.456,00
RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.484.451/0001-00 estabelecida na RUA 20 Bairro JARDIM GOIÁS, vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Seq	**Item / Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**

11		74416 - COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 400UI GOTAS 20/30ML			200.0000	FRASCO	R$ 34,2000	R$ 6.840,00
32		71246 - PROGESTERONA 200MG			120.0000	UNIDADE	R$ 4,5330	R$ 543,96
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 7.383,96
RM HOSPITALAR LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74 estabelecida na AVENIDA SONNEMBERG N. 544 Bairro CIDADE JARDIM, vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Seq	**Item / Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
13		64438 - CLORETO DE POTÁSSIO 10% - 10ML			400.0000	AMPOLA	R$ 0,3371	R$ 134,84
14		58563 - CLORETO DE SODIO 20% SOL. INJETAVEL			200.0000	UNIDADE	R$ 0,5001	R$ 100,02
26		74498 - HEPARINA SÓDICA SUBCUTÂNEA 5.000UI/0,25ML SOL. INJETÁVEL			800.0000	AMPOLA	R$ 6,5988	R$ 5.279,04
28		67600 - METILERGOMETRINA 0,2MG INJ - 1ML			50.0000	UNIDADE	R$ 2,3810	R$ 119,05
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 5.632,95
C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.457.348/0001-04 estabelecida na AV BARAO DO RIO BRANCO, QD. 41, LT 11 Bairro SETOR JARDIM LUZ, vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Seq	**Item / Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4		53734 - AMINOFILINA 24MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA 10ML			350.0000	UNIDADE	R$ 13,9134	R$ 4.869,69
17		59257 - DIAZEPAM 10MG/2ML SOL. INJETAVEL			400.0000	UNIDADE	R$ 1,1900	R$ 476,00
36		53775 - HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 4 ML			2000.0000	UNIDADE	R$ 4,2264	R$ 8.452,80
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$13.798,49
TOTAL GERAL:								R$100.210,64

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 04/05/2023

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CE84B708

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 54

DECRETO 54/2023 de 09 de maio de 2023

"Dispõe sobre homologação do Concurso Público 001/2022, e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de prover regularmente os cargos públicos e a existência das vagas, necessárias à regular prestação de serviços;

CONSIDERANDO a certidão do Depto. De Recursos Humanos, que comprova as vagas existentes nas diversas áreas e carreiras do Quadro da Administração Municipal, e;

CONSIDERANDO finalmente que foram atendidos todos os passos e exigências do processo de seleção, desde a formação da Comissão Organizadora do Concurso Público, da aplicação das provas, publicação dos resultados e a homologação, por este ato.

DECRETA:

Art. 1° Ficam homologados os resultados finais do Concurso Público 001/2022, convocado pelo Edital e Regulamento Retificados, em face de sua regularidade, para provimento dos cargos declarados vagos existentes no Plano de Cargos e Salários dos Servidores e Plano de Cargos do Magistério da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Município de Palestina de Goiás/GO, conforme a classificação em anexo.

Art. 2° A ordem de chamamento será respeitada dentro do prazo de validade do Concurso Público, na forma estabelecida no referido Edital, conforme a relação homologada, constante do Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único – Serão convocados os candidatos que obtiveram aprovação, em ordem decrescente de pontos, atendendo ao número de vagas existentes em cada cargo, nos termos do Edital.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Publique – se a classificação definitiva no Placard da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás e no Diário Oficial do Estado de Goiás, que valerá como documento comprobatório de aprovação no concurso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, estado de Goiás, aos 09 de maio de 2023.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito Municipal

ANEXO I

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CÓDIGO	CANDIDATOS	PONTOS	APROVADOS/ CLASSIFICAÇÃO
0000016	Leidayane Petronilha de Melo Roodrigues	95,00	1° Aprovado
0001468	Iuri Borges Rezende	95,00	2° Aprovado
0001565	Ivanildo dos Santos	90,00	3° Aprovado
0001480	Yuri Gonçalves Freitas	90,00	4° Aprovado
0001040	Guilherme Vilela Araújo de Sá	90,00	5° Aprovado

ANALISTA AMBIENTAL

CÓDIGO	CANDIDATOS	PONTOS	APROVADOS/ CLASSIFICAÇÃO
0001747	Thalline Rodrigues da Silva	55,00	1° Aprovado

ANALISTA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CÓDIGO	CANDIDATOS	PONTOS	APROVADOS/ CLASSIFICAÇÃO
0001639	Cynthia Alves de Sousa	97,50	1° Aprovado

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CÓDIGO	CANDIDATOS	PONTOS	APROVADOS/ CLASSIFICAÇÃO
0000648	Cleuza Senhorinha dos Santos	95,00	1° Aprovado
0000366	Ana Paula Fonseca de Sousa	82,50	2° Aprovado
0001324	Débora Ferreira dos Santos	82,50	3° Aprovado
0001164	Felipe Sousa Peres	80,00	4° Aprovado
0000048	Nilseia Duarte Macedo	80,00	5° Aprovado
0001001	Vinicius Rodrigues Peixoto	80,00	6° Aprovado
0001627	Larissa Silvva Pereira	80,00	7° Aprovado
0000177	Divina Alessandra Alves Pereira	77,50	8° Aprovado
0000219	Silva Harumi Miwa	77,50	9° Aprovado
0000869	Mayra Sousa Camargo Santos	77,50	10° Aprovado
0000230	Alessandra Fernandes de Jesus	77,50	11° Aprovado
0000279	Isadora Bernardes da Silva	77,50	12° Aprovado

FISCAL DE POSTURA

CÓDIGO	CANDIDATOS	PONTOS	APROVADOS/ CLASSIFICAÇÃO
0000971	Lucas Silva de Moura	82,50	1° Aprovado

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CÓDIGO	CANDIDATOS	PONTOS	APROVADOS/ CLASSIFICAÇÃO
0001517	Sarah Janaina Antônio da Cruz	87,50	1° Aprovado

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CÓDIGO	CANDIDATOS	PONTOS	APROVADOS/ CLASSIFICAÇÃO
0000913	Amine Ráyza Macedo Souza	177,50	1° Aprovado
0000864	Mirane Oliveira Pio	160,00	2° Aprovado

MOTORISTA

CÓDIGO	CANDIDATOS	PONTOS	APROVADOS/ CLASSIFICAÇÃO
0001457	Eliaquim Vilela Barros	182,50	1° Aprovado
0000970	José Moraes Faria Filho	175,00	2° Aprovado
0000466	Hitalo Gleizer da Silva Fonseca	172,50	3° Aprovado
0000323	Josias Moraes Vilela	172,50	4° Aprovado
0000593	Luciano da Silva	170,00	5° Aprovado

PROFESSOR PII

CÓDIGO	CANDIDATOS	PONTOS	APROVADOS/ CLASSIFICAÇÃO
0000536	Edilma Martins da Rocha Leite	90,00	1° Aprovado
0000192	Flavia Maciel Helrigle Freitas	85,00	2° Aprovado
0001431	Ana Livia de Jesus Ferreria	83,10	3° Aprovado
0001346	Mara Ferreira de Souza Costa	80,60	4° Aprovado
0000001	Maiza Saraiva Amaral Mendonça	80,60	5° Aprovado
0000046	Jordana Goulart Felicio	78,30	6° Aprovado
0000287	Cristina Jeane Duarte Santos	78,10	7° Aprovado
0000530	Ana Carolina de Oliveira Martins	78,10	8° Aprovado
0001499	Alinie Barros Duarte	78,10	9° Aprovado

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:3DCD10C9